

DGC – Descrição do perfil profissional desejável para os cargos dos grupos FCE e CCE, dos níveis 11 a 14, alocados na Diretoria de Geociências do IBGE

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	DIRETOR ADJUNTO da Diretoria de Geociências do IBGE
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.14
Órgão ou Entidade	A Diretoria de Geociências é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE (DGC)

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

- De acordo com o Decreto 11.177/ 2022, ART. 20. À Diretoria de Geociências compete:
- I - Propor, planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar levantamentos, pesquisas, prospecções tecnológicas, análises, estudos e mapeamentos de natureza geocientífica e estatística relacionados às áreas de geodésia, cartografia, estruturas territoriais, geografia, recursos naturais e meio ambiente;
 - II - Executar as ações de competência do IBGE, no âmbito da coordenação do Sistema Geodésico Brasileiro, do Sistema Cartográfico Nacional, da Infraestrutura de Dados Geoespaciais e da sistematização de informações sobre meio ambiente e recursos naturais, com referência a sua ocorrência, distribuição e frequência, e em relação aos convênios e aos acordos de cooperação em matéria geocientífica;
 - III - Criar, sistematizar, padronizar e elaborar produtos de natureza geocientífica;
 - IV - Produzir conteúdos técnicos relativos a pesquisas, estudos e levantamentos de natureza geoespacial, com o objetivo de disseminá-los;
 - V - Instituir comitês técnicos com especialistas do Governo federal e da sociedade, que atuarão no apoio à elaboração e na definição de conteúdos, de métodos e de normatizações, no âmbito de sua competência; e
 - VI - Representar o IBGE em fóruns nacionais e internacionais temáticos que envolvam questões técnicas

[Digite aqui]

relativas às informações de natureza geoespacial.

Escopo de Gestão/
Equipe de Trabalho

A Diretoria de Geociências é um dos 5 órgãos específicos singulares do IBGE (DGC) . É composta por 6 Coordenações de nível FCE 1.11 e totaliza 113 cargos comissionados e funções de confiança

DGC/CMA- Coordenação de Meio Ambiente
DGC/CETE – Coordenação de Estruturas Territoriais
DGC/CGED – Coordenação de Geodesia
DGC/CCAR – Coordenação de Cartografia
DGC/CGEO – Coordenação de Geografia
DGC/CGMAT – Coordenação de Geomática

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar n º 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 18. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 12 a 14 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;
- III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

Formação acadêmica preferencialmente nas áreas correlatadas à Geociências ou Ciências Exatas e da Terra, Ciências de Computação cursos ou programas de pós graduação com conhecimento nas áreas de geodésia, cartografia, estruturas territoriais, geografia, recursos naturais, meio ambiente, geomática e na tecnologia da informação, conhecimentos técnicos essenciais para as entregas do cargo, 5 (cinco) anos de experiência profissional geral, 4 (quatro) anos de experiência gerencial na área específica do cargo, na esfera pública e/ ou privada; 2 (dois) anos de experiência gerencial na administração pública, essenciais para as entregas previstas para o cargo).

Competências

Competências de Liderança sugeridas pela ENAP, 2021

Visão de Futuro

- Capacidade para imaginar e prospectar futuros, de traçar diretrizes estratégicas para a organização e para a sociedade, tendo por base as características históricas, o contexto e as tendências em âmbito local, regional, nacional e internacional, aliada à capacidade para imaginar e prospectar cenários para além do futuro imediato.

Inovação e mudança

- Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Comunicação estratégica

- Capacidade de desenvolver conceitos e ideias com clareza, de comunicar propósitos, planos e estratégias e inspirar confiança, de estabelecer uma comunicação empática, persuasiva e influente, de construir narrativas que representem e legitimem a atuação da organização.

Geração de valor para o usuário

- Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em

relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Gestão para Resultados

- Domínio dos conhecimentos sobre gestão, inerentes à capacidade de tomar decisões e gerenciar de forma competente e estratégica os atos da organização.
- Capacidade de atuar com base em desempenho, metas, resultados e impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social existente.

Gestão de Crises

- Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto.
- Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Autoconhecimento e Desenvolvimento Pessoal

- Capacidade de empregar o autoconhecimento e a inteligência emocional na construção de sua identidade de líder, de reconhecer intimamente suas forças e fraquezas de ordem comportamental, de administrar suas emoções de modo a construir uma cultura organizacional fundada em valores humanos.
- Capacidade de identificar suas capacidades e limitações, e de assumir o compromisso pelo próprio desenvolvimento, mediante a adoção de uma postura de abertura à aprendizagem contínua.

Engajamento de pessoas e equipes

- Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe.
- Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho.
- Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura

institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Coordenação e colaboração em rede

- Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum.
- Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Meio Ambiente – DGC/CMA
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Meio Ambiente está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a R.CD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Meio Ambiente do Meio Ambiente são:</p> <ol style="list-style-type: none">a) coordenar a produção da informação sobre a dinâmica do espaço geográfico do país em seus aspectos ambientais;b) elaborar e atualizar as especificações metodológicas para a geração de informações ambientais;c) produzir documentação de programas e projetos ambientais;d) promover intercâmbios com a academia e
------------------------------	--

[Digite aqui]

instituições de pesquisa para desenvolver e inovar a atuação; e

- e) atuar junto a DGC participando em temas ambientais perante os organismos nacionais e internacionais.

Escopo de Gestão/
Equipe de Trabalho

A Coordenação de Meio Ambiente está diretamente subordinada a Diretoria de Geociências, é composta por três gerências de nível 1 e totaliza 12 cargos comissionados/ funções gratificadas

CMA/GMAP - Gerência de Mapeamento de Recursos Naturais (FCE1.06)

CMA/ GCEAM - Gerência de Contas e Estatísticas Ambientais (FCE 1.06)

CMA/ GEOCUT -Gerência de Observação da Cobertura e Uso da Terra (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

CrITÉrios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

CrITÉrios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação

profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência
Desejáveis

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Competências
transversais de um setor
público de alto
desempenho
ENAP, 2021

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais

marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Estrutura Territoriais – DGC/CETE
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Estruturas Territoriais está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a R.CD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Estruturas Territoriais são:</p> <p>a) coordenar as atividades voltadas à identificação, construção, manutenção e controle das estruturas territoriais brasileiras institucionalizadas e seus respectivos cadastros.</p>
Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho	<p>A Coordenação de Estruturas Territoriais DGC/CETE está diretamente subordinada a Diretoria de Geociências, é composta por quatro gerências de nível 1, uma gerência de nível 2 e totaliza 19 cargos comissionados, funções gratificadas</p> <p>CETE/ GMOT -Gerência de Malha Setorial e Ordenamento Territorial (FCE1.08) CETE/GTRAD - Gerência de Territórios Tradicionais (FCE 1.06) CETE/ GDTB - Gerência de Divisão Territorial Brasileira (FCE 1.06) CETE/ GIDS - Gerência de Infraestrutura de Dados e Serviços (FCE 1.08) CETE/GPLA - Gerência de Planejamento (FCE1.06)</p>

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

I - idoneidade moral e reputação ilibada;

II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função;

ou
IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor

Resolução de problemas com base em dados -
Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e

[Digite aqui]



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

público de alto
desempenho
ENAP, 2021

evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou
Função

COORDENADOR da Coordenação de Geodesia -
DGC/CGED

Nível do Cargo ou Função

FCE 1.11

[Digite aqui]

Órgão ou Entidade

A Coordenação de Geodesia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades

De acordo com a R.CD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Geodesia são:

- a) coordenar as atividades relacionadas à densificação e manutenção do Sistema Geodésico Brasileiro, bem como das redes geodésicas de operação contínua e serviços associados;
- b) consolidar e avaliar a elaboração de modelos de conversão de superfícies e de resultados de ajustamentos;
- c) coordenar o acervo de dados geodésicos, o armazenamento das bases de dados e documentos; e
- d) coordenar a elaboração de manuais e especificações técnicas que visem orientar levantamentos e atividades geodésicas, segundo padrões adotados na instituição.

Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho

A Coordenação de Geodesia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências, é composta por quatro gerências de nível 1 e conta com 17 cargos comissionados / funções de confiança

CGED/ GRGM Gerência da Rede Gravimétrica e Modelos para a conversão de Altitudes (FCE 1.06)
CGED/GRRP - Gerência de Redes de Referência Planialtimétrica (FCE1.06)
CGED/ GRRV - Gerência de Redes de Referência Vertical (FCE1.06)
CGED/ GSD -Gerência de Serviços e Dados (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função;

ou
IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos
- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de

comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Cartografia – DGC/CCAR
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Cartografia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	De acordo com a RCD 89/202 as principais responsabilidades da Coordenação de Cartografia são: a) coordenar as atividades relativas à produção do mapeamento de referência do espaço territorial brasileiro e produtos derivados, em diferentes escalas de representação
------------------------------	--

[Digite aqui]

através de produtos componentes do Sistema Cartográfico Nacional – SCN; e
b) normatizar os produtos cartográficos em escalas menores que 1:250.000.

Escopo de Gestão/
Equipe de Trabalho

A Coordenação de Cartografia está subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE, é composta por cinco gerências de nível 1 e totaliza 20 cargos comissionados/funções

CCAR/ GBC - Gerência de Bases Contínuas (FCE 1.06)
CCAR /GSG - Gerência de Soluções de Geoinformação (FCE 1.06)
CCAR/GNB - Gerência de Nomes Geográficos (FCE 1.06)
CCAR/ GDE - Gerência de Design e Editoração (FCE 1.06)
CCAR/GCQ - Gerência de Controle de Qualidade (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:
I - idoneidade moral e reputação ilibada;
II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:
I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função;
ou
IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido

certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência
Desejáveis

Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas

Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

Experiência mínima na administração pública: 06 anos

Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de

acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Geografia DGC/CGEO
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Geografia está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a R.CD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Geografia são:</p> <ul style="list-style-type: none">a) coordenar, planejar e acompanhar as atividades de pesquisa, análise e representação das dinâmicas de ocupação e organização do território;b) produzir conceitos e recortes geográficos para a disseminação de informações estatísticas do IBGE, incluindo classificações territoriais e regionalizações;c) levantar informações para a identificação da estrutura das redes geográficas;d) produzir representações do território, atlas nacionais e atlas temáticos; ee) planejar e publicar a Revista Brasileira de Geografia - RBG.
------------------------------	--

Escopo de Gestão/ Equipe de Trabalho	<p>A Coordenação de Geografia está subordinada à Diretoria de Geociências e é composta por quatro gerências de Nível 1 e um total de 12 cargos comissionados/ funções de confiança CGEO/GEART - Gerência de Atlas e Representações do Território (FCE 1.06)</p>
--------------------------------------	---

CGEO/ GREF - Gerência de Redes e Fluxos Geográficos

[Digite aqui]

(FCE 1.06)
CGEO/ GREG - Gerência de Regionalização e Tipologias do Território (FCE 1.06)
CGEO/ GPET Gerência de Pesquisas e Classificações Territoriais (FCE 1.06)

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

Critérios Gerais

De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:

- I - idoneidade moral e reputação ilibada;
- II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e
- III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

- I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;
- II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;
- III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou
- IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas
- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização
- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 anos
- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Resolução de problemas com base em dados -

Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos

[Digite aqui]

DO CARGO OU FUNÇÃO

Nome do Cargo ou Função	COORDENADOR da Coordenação de Geomatica – DGC/GMAT
Nível do Cargo ou Função	FCE 1.11
Órgão ou Entidade	A Coordenação de Geomatica está diretamente subordinada à Diretoria de Geociências do IBGE.

DAS RESPONSABILIDADES

Principais Responsabilidades	<p>De acordo com a R.CD 89/2022, as principais responsabilidades da Coordenação de Geomatica são:</p> <p>a) desenvolver ações e projetos que envolvam as unidades internas da Diretoria de Geociências (DGC), e as demais diretorias do IBGE, com o objetivo de aumentar a interoperabilidade de atividades referentes ao gerenciamento da infraestrutura e serviços relacionados a hardware e software da DGC e à otimização dos processos de produção e disseminação de geoinformação, incluindo o desenvolvimento e integração de aplicações, dados e produtos geocientíficos.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A Coordenação de Geomatica está subordinada à Diretoria de Geociências; é composta por três gerências de nível 1 e uma gerência de nível 2 e totaliza 9 cargos comissionados/ funções comissionadas</p> <p>CGMAT/ GINGEOM - Gerência de Infraestrutura e Suporte em Geomática (FCE 1.06)</p> <p>CGMAT/ GEINTGEO Gerência de Integração da Produção de Geoinformação (FCE 1.06)</p> <p>CGMAT/GDBDG - Gerência do Diretório Brasileiro de Dados Geospaciais (FCE 1.08)</p> <p>CGMAT/GEMEG - Gerência de Métodos de Gestão (FCE 1-06)</p>

DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS

CrITÉrios Gerais	<p>De acordo com o Decreto 10.829/21, Art. 15. São critérios gerais para a ocupação de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional:</p> <p>I - idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>II - perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p>
------------------	--

[Digite aqui]

III - não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Critérios Específicos

De acordo com o Decreto 10.829/21 Art. 17. Além do disposto no art. 15, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 9 a 11 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos;

III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou

IV - ter concluído ações de desenvolvimento com carga horária mínima acumulada de cento e vinte horas ou obtido certificação profissional em áreas correlatas ao cargo ou à função para o qual tenha sido indicado.

DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS

Formação e Experiência Desejáveis

- Formação recomendada: Graduação nas áreas de humanas ou exatas

- Pós-graduação mínima recomendada: Especialização

- Experiência mínima em cargo gerencial: 03 anos

- Experiência mínima na administração pública: 06 anos

- Idiomas: capacidade de comunicação em inglês e espanhol

Competências

Resolução de problemas com base em dados - Capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas para problemas de baixa, média ou elevada complexidade com a utilização de dados (numéricos e não numéricos) e evidências que aumentem a precisão e viabilidade das soluções.

Competências transversais de um setor público de alto desempenho ENAP, 2021

Foco nos resultados para os cidadãos - Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções alinhadas ao cumprimento de metas e ao alcance dos objetivos estratégicos das organizações públicas para garantir o atendimento das necessidades dos usuários e dos cidadãos.

Mentalidade digital - Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Comunicação - Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.

Trabalho em equipe- Capacidade de colaborar e cooperar em atividades desenvolvidas coletivamente para atingir metas compartilhadas e de compreender a repercussão de suas ações para o êxito ou alcance dos objetivos estabelecidos pelo grupo.

Orientação por valores éticos- Capacidade de agir de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública, tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão da *res pública*.

Visão sistêmica - Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Outros Requisitos